



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9133/2022

Sumário: Alteração do doutoramento em Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Estatística e Investigação Operacional

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 130/2022, de 9 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Doutoramento em Estatística e Investigação Operacional.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 1020/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1868/2011.

O ciclo de estudos foi acreditado em 14 de dezembro de 2015 pela A3ES, com o n.º de processo ACEF/1314/0317857 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado em 6 de janeiro de 2022, com o n.º de processo ACEF/1920/0317857 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

Artigo 1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, e incidem especificamente na redução do número de unidades curriculares, passando o ciclo de estudos a estar focado em duas componentes principais — a UC “Projeto de Investigação” no 1.º ano, e a “Tese” que ocupa a maior parte da restante duração do ciclo de estudos

Artigo 2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1868/2011/AL01, em 7 de julho de 2022, entram em vigor a partir do ano letivo 2022-2023, aplicando-se aos alunos que ingressem a partir desse ano letivo.

9 de julho de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.



- 4 — Ciclo de estudos: Estatística e Investigação Operacional.
 5 — Área científica predominante: Ciências Matemáticas.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.
 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Especialidades em: Probabilidade e Estatística (180 ECTS); Otimização (180 ECTS); Estatística Experimental e Análise de Dados (180 ECTS); Análise Numérica e Simulação (180 ECTS); Análise de Sistemas (180 ECTS); Bioestatística e Bioinformática (180 ECTS).
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Todas as Especialidades

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Matemáticas	CMAT QA	150	0-30
Qualquer Área		0	0-30
<i>Subtotal</i>		150	30
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

As unidades curriculares opcionais serão fixadas anualmente pela FC da ULisboa, sob proposta do Departamento responsável.

O curso de doutoramento tem entre 30 e 60 ECTS.



11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações			
				Total	Contacto													
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto					
Projeto de Investigação	CMAT	1.º	Semestral	840										42		42	30	a)
Opções ou Tese	CMAT/QA	1.º	Semestral	840													30	
Tese	CMAT	2.º	Anual	1680										84		84	60	
Tese	CMAT	3.º	Anual	1680										84		84	60	

a) Para perfazer os 30 ECTS, o aluno poderá realizar qualquer combinação de ECTS, em UC opcionais ou em Tese.

315503654